



DELIBERAÇÃO Nº 063/2018 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova Termo de Convênio entre a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando protocolo nº 11001-1809/2018;
Considerando aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Convênio entre a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objeto cooperação na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor